

DECRETO Nº 000164/22 de 6 de Maio de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.650,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
		06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.14.00.00.00.00				DIÁRIAS CIVIL	270,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
		07.02.12.365.0200.1.704-4.4.90.51.00.00.00.00				OBRAS E INSTALAÇÕES	18.171,00
		07.02.12.365.0200.1.707-4.4.90.51.00.00.00.00				OBRAS E INSTALAÇÕES	22.209,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO		
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO		
		10.01.99.999.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00				Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	40.380,00
		Superávit financeiro					270,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2022

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 00164/2022
Foi publicado nesta data no mural desta:
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RO
Em 06/05/22
Responsável [Assinatura]



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal